DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Notificações 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

LEI N.º 957/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam os vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Florínea reajustados em **4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento)**, correspondente à reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro de 2024, com parâmetro no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado no período, na forma do artigo 37, Inciso X da Constituição Federal.

Art. 2.º As Despesas com a execução da presente propositura correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 21 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

LEI N.º 958/2025.
21 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL RELATIVO À REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a revisão geral anual, de acordo com o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, na tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos, inclusive os conselheiros tutelares, agentes comunitários de saúde e profissionais do magistério, no equivalente **4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento),** relativos à reposição inflacionária do período de janeiro à dezembro de 2024, com parâmetro no índice da tabela do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 2.º A nova tabela de vencimentos do funcionalismo geral segue demonstrada no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei, assegurando-se sempre, o percebimento do valor correspondente ao salário mínimo federal, nos termos do inciso IV do artigo 7º da CF/88.

Art. 3.º A tabela de vencimentos do quadro do magistério, constante de seu respectivo plano de carreira, segue demonstrada no Anexo II.

Art. 4.º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00, segue demonstrado no Anexo III, que também fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2025**.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 21 de janeiro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passareli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

ANEXO I
Tabela de Vencimentos
Exercício de 2025

REF.	VALORES
3	1.449,28
4	1.450,80
5	1.509,22
6	1.759,93
7	1.871,80
8	1933,89
9	2.030,54
10	2.122,01
11	2.223,75
12	2.417,01
13	2.519,05
14	2.610,23
15	2.803,48
16	2.857,59
17	2.996,73
18	3.190,01
19	3.383,23
20	3.576,50
21	3.696,90
22	3.772,45
23	3.908,00
24	4.156,21
25	4.929,18
26	5.246,41
27	6.192,16
28	7.494,89
29	8.794,18
30	9.989,09
31	11.826,70
32	12.063,23
33	13.318,79
34	14.898,39
35	16.968,14
36	18.737,27

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

CARGOS	FORMAÇÃO	JORNADA (H)	(%)	FAIXA	3 ANOS Admissão	3 ANOS A	4 ANOS B	4 ANOS C	4 ANOS D	4 ANOS E	4 ANOS F	4 ANOS G	4 ANOS H
PEB I E PEB II	Graduação	24/30	3%	2	15,69	16,16	16,64	17,15	17,66	18,19	18,74	19,29	19,87
PEB I E PEB II	Especialização	24/30	4%	3	16,47	17,13	17,83	18,54	19,28	20,05	20,86	21,68	22,55
PEB I E PEB II	Mestrado	24/30	5%	4	19,78	20,77	21,81	22,90	24,04	25,25	26,51	27,84	29,22
PEB I E PEB II	Doutorado	24/30	5%	5	23,73	24,91	26,16	27,47	28,84	30,28	31,80	33,39	35,06

CARGOS	FORMAÇÃO	JORNADA (H)	(%)	FAIXA	3 ANOS Admissão	3 ANOS A	4 ANOS B	4 ANOS C	4 ANOS D	4 ANOS E	4 ANOS F	4 ANOS G	4 ANOS H
COORDENADOR PEDAGÓGICO	GRADUAÇÃO	40	3%	1	14,83	15,26	15,72	16,19	16,67	17,18	17,69	18,22	18,77
	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	15,47	16,09	16,73	17,40	18,10	18,82	19,58	20,35	21,17
	MESTRADO	40	5%	3	18,46	19,38	20,35	21,37	22,41	23,56	24,73	25,97	27,27
	DOUTORADO	40	5%	4	22,07	23,17	24,34	25,55	26,83	28,17	29,58	31,02	32,62
DIRETOR DE ESCOLA	GRADUAÇÃO	40	3%	1	15,30	15,76	16,23	16,72	17,22	17,74	18,27	18,82	19,38
	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	16,01	16,65	17,32	18,02	18,74	19,48	20,26	21,08	21,91
	MESTRADO	40	5%	3	19,15	20,10	21,11	22,17	23,28	24,44	25,66	26,95	28,29
	DOUTORADO	40	5%	4	21,39	22,46	23,58	24,77	26,00	27,30	28,67	30,10	31,60
PSICOPEDAGOGO	GRADUAÇÃO	40	3%	1	15,80	16,28	16,77	17,27	17,76	18,32	18,87	19,44	20,02
	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	16,67	17,34	18,04	18,76	19,50	20,29	21,10	21,95	22,82
	MESTRADO	40	5%	3	19,86	20,86	21,89	22,99	24,14	25,35	26,61	27,94	29,35
	DOUTORADO	40	5%	4	23,79	24,99	26,23	27,54	28,92	30,36	31,88	33,48	35,15
SUPERVISOR DE ENSINO	GRADUAÇÃO	40	3%	1	16,45	16,95	17,46	17,98	18,52	19,07	19,65	20,24	20,85
	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	17,25	17,94	18,65	19,41	20,16	20,99	21,81	22,70	23,61
	MESTRADO	40	5%	3	20,56	21,59	22,67	23,80	25,00	26,24	27,55	28,94	30,39
	DOUTORADO	40	5%	4	24,57	25,79	27,08	28,44	29,86	31,36	32,92	34,57	36,30

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

ANEXO III

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

REAJUSTE CONSIDERANDO O ÍNDICE DE 4,83 % (IPCA-IBGE)

1-) ANALÍTICO - Folha de Pagamento Mensal

	Ano de 2025	Valor Atual
GASTOS COM PESSOAL		
Pessoal Ativo (+) Cont. Tempo Deter.	10.347.592,06	
Encargos Sociais	1.412.525,61	
Inativos, Pensionistas e Outros Benef. Previd.	343.237,92	
Outras Despesas Variáveis com Pessoal	627.265,11	
TOTAL GERAL GASTOS PESSOAL		**12.730.620,70**
(-) Agentes Políticos	(LEI ESPECÍFICA)	- 315.724,24
BASE DE CÁLCULO IMPACTO		12.414.896,46
Reajuste pretendido	4,83%	**599.639,50**

1.1.) IMPACTO do Reajuste Concedido:

DESPESA C/ CONCESSÃO REAJUSTE	Valores Folha Anual	MENSAL IMPACTO 4,83%	EXERCÍCIO 2025	2026	2027
3.1.90.11 – Vctos e Vant. Fíxas	10.347.592,06	41.649,06	499.788,72	499.788,72	499.788,72
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.412.525,61	5.685,41	68.224,98	68.224,98	68.224,98
3.1.90.11 – 13º Salário (8,33%)	Incluso	Incluso	Incluso	Incluso	Incluso
3.1.90.11 – 1/3 Férias (2,77%)	Incluso	Incluso	Incluso	Incluso	Incluso
TOTAL	**11.760.117,67**	**47.334,47**	**568.013,70**	**568.013,70**	**568.013,70**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

2-) IMPACTO NO ÍNDICE de Gastos com Pessoal:

3º Quadrimestre 2024	VALOR R$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal (3o Quadrim. 2024)	**8.291.966,65**	
Rec. Corrente Líquida – RCL	**27.003.838,54**	**30,71%**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**27.003.838,54**	
Impacto ANO	**568.013,70**	**2,05%**
Índice após reajuste salarial	**8.859.959,42**	**32,81%**

Exercício 2025

Impacto - Despesa criada	**568.013,70**	**2,10%**
GASTOS/ Índice após Impacto	**8.859.959,42**	**32,81%**

Exercício 2026 e 2027

Impacto - Despesa criada	**568.013,70**	**2,10%**
GASTOS/ Índice após Impacto	**8.859.959,42**	**32,81%**

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECLARAÇÃO

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 21 de janeiro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

SERGIO LOPES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

LEI COMPLEMENTAR Nº 959/2025
21 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 674/2018 (REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA), NOS PONTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florinea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1.º Ficam alterados o artigo 58º e seu parágrafo quarto da Lei Complementar n° 674/2018, de 20 de dezembro de 2018, com a redação dada pela Lei Complementar nº 853/2022, de 16 de agosto de 2022, passando a vigorarem com as seguintes redações:

Artigo 58º. *Ficam ampliados para 27 (vinte e sete) o número das funções de confiança instituídas pela Lei Complementar nº* 674/2018, de 20 de dezembro de 2018, *com a redação dada pela Lei Complementar nº 853/2022, denominada de "Assistente Técnico Municipal", exercidas exclusivamente por servidores do quadro efetivo da municipalidade, escolhidos livremente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.*
(...)
Parágrafo Quarto. *As funções de confiança se dividem em seis categorias, quais sejam: FC1 –* 10 *(dez) vagas, vinculadas ao Gabinete do Prefeito, fazendo o servidor nomeado, jus ao recebimento de R$ 300,00 (trezentos reais); FC2 - 05 (cinco) vagas, vinculadas ao Gabinete do Prefeito, fazendo o servidor nomeado, jus ao recebimento de R$ 500,00 (trezentos reais); FC3 - 05 (cinco) vagas, vinculadas ao Gabinete do Prefeito, fazendo o servidor nomeado, jus ao recebimento de R$ 1.000,00 (um mil reais); FC4 - 02 (duas) vagas, vinculadas ao Gabinete do Prefeito, fazendo o servidor nomeado, jus*

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

ao recebimento de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); FC5 – 04 (quatro) vagas, vinculadas ao Gabinete do Prefeito, fazendo o servidor nomeado, jus ao recebimento de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); e FC6 – 01 (uma) vaga, vinculada à Secretaria Municipal do Bem Estar Social, destinada exclusivamente para o encargo de Coordenador da Casa Abrigo, que deverá ser exercida por servidor lotado em referida Secretaria, fazendo o mesmo servidor nomeado, jus ao recebimento de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Artigo 2.º Fica alterada a referência salarial do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de Gabinete, passando para a referência nº 26 da tabela de referências salariais do quadro de servidores públicos municipais, constante do Anexo VIII da Lei Complementar nº 674/2018, de 20 de dezembro de 2018.

Artigo 3.º Passa a ser obrigatório para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete o nível superior de escolaridade (superior completo).

Artigo 4.º O cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro Municipal de Alimentação – CEMAL passa a denominar-se Coordenador Municipal de Educação, de nível superior de escolaridade (superior completo).

Artigo 5.º O cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Comunicação passa a denominar-se Diretor Municipal de Licitações e Contratos.

Artigo 6.º Fica criado o cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Educação, enquadrado na referência nº 17 da tabela de referências salariais do quadro de servidores públicos municipais, constante do Anexo VIII da Lei Complementar nº 674/2018, de 20 de dezembro de 2018.

Artigo 7.º Fica criado o cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Saúde, enquadrado na referência nº 17 da tabela de referências salariais do quadro de servidores públicos municipais, constante do Anexo VIII da Lei Complementar nº 674/2018, de 20 de dezembro de 2018.

Artigo 8.º Fica criado o cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Serviços Urbanos, enquadrado na referência nº 17 da tabela de referências salariais

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

do quadro de servidores públicos municipais, constante do Anexo VIII da Lei Complementar nº 674/2018, de 20 de dezembro de 2018.

Artigo 9.º Fica criado o cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Recursos Humanos, enquadrado na referência nº 17 da tabela de referências salariais do quadro de servidores públicos municipais, constante do Anexo VIII da Lei Complementar nº 674/2018, de 20 de dezembro de 2018.

Artigo 10. O cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal do Fundeb passa a denominar-se Gerente Municipal de Educação.

Artigo 11. O cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal do ESF passa a denominar-se Gerente Municipal de Comunicação.

Artigo 12. O cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos passa a denominar-se Gerente Municipal de Obras.

Artigo 13. Fica criado o cargo de provimento em comissão de Chefia Municipal De Suprimentos Da Saúde, enquadrado na referência nº 03 da tabela de referências salariais do quadro de servidores públicos municipais, constante do Anexo VIII da Lei Complementar nº 674/2018, de 20 de dezembro de 2018.

Artigo 14. Fica criado o cargo de provimento em comissão de Chefia Municipal De Suprimentos Da Educação, enquadrado na referência nº 03 da tabela de referências salariais do quadro de servidores públicos municipais, constante do Anexo VIII da Lei Complementar nº 674/2018, de 20 de dezembro de 2018.

Artigo 15. Ficam extintas do quadro de cargos dos servidores públicos municipais, as seguintes vagas concernentes aos respectivos cargos de provimento efetivo, nas quantidades abaixo especificadas:

QUANTIDADE DE VAGAS EXTINTAS	CARGOS RESPECTIVOS
02	Padeiro
02	Atendente de Enfermagem
01	Borracheiro

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

07	Serviços Gerais
01	Clinico Geral

Artigo 16. O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Artigo 17. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 18. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florinea/SP, 21 de janeiro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passareli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

ANEXO I
Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro
(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

a) Cargos de Provimento em Comissão Criados:

Vagas	Cargo	Referência	Remuneração Básica	Total
1	Diretor de Educação	17	R$ 2.858,66	R$ 2.858,66
1	Diretor de Saúde	17	R$ 2.858,66	R$ 2.858,66
1	Diretor de Serviços Urbanos	17	R$ 2.858,66	R$ 2.858,66
1	Chefia Municipal De Suprimentos da Saúde	03	R$ 1.382,51	R$ 1.382,51
1	Chefia Municipal De Suprimentos da Educação	03	R$ 1.382,51	R$ 1.382,51
1	Diretor de Recursos Humanos	17	R$ 2.858,66	R$ 2.858,66
			TOTAL	**R$ 14.199,66**

b) Funções Gratificadas Criadas:

Quantidade	Espécie	Valor	Total
4	FC2	R$ 500,00	**R$ 2.000,00**
5	FC3	R$ 1.000,00	**R$ 5.000,00**
4	FC5	R$ 1.500,00	**R$ 6.000,00**
		TOTAL	**R$ 13.000,00**

c) Diferença Valores Cargos de Provimento Comissão Remanejados de Referência:

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Vagas	Cargo	Referência Atual	Referência Nova	Diferença Remuneração Básica
1	Ass. Jur. de Gabinete	25	26	R$ 302,62
			TOTAL	**R$ 302,62**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

MEDIDAS CONPENSATÓRIAS (IMPACTO NEGATIVO)

Vagas de Cargos de Provimento Efetivo Extintas:

Vagas	Cargo	Referência	Remuneração Básica	Total
2	Padeiro	3	R$ 1.382,51	R$ 2.765,02
2	Atendente de Enfermagem	3	R$ 1.382,51	R$ 2.765,02
1	Borracheiro	3	R$ 1.382,51	R$ 1.382,51
1	Clinico Geral	31	R$ 11.281,79	R$ 11.281,79
7	Serviços Gerais	3	R$ 1.382,51	R$ 9.677,57
			TOTAL	**(-) R$ 19.577,12**

TOTAL MEDIDAS COMPENSATÓRIAS: R$ 27.871,91

TOTAL DO IMPACTO CRIADO

DESPESAS CRIADAS	**R$ 27.502,28**
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS	**R$ 27.871,91**
IMPACTO NEGATIVO MENSAL	**(-) R$ 260,56**

TOTAL DESPESA CRIADA ORÇAMENTOS

EXERCÍCIO	VALOR
2025	(-) R$ 3.126,00
2026	(-) R$ 3.126,00
2027	(-) R$ 3.126,00
TOTAL	**(-) R$ 9.378,00**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

CÁLCULO DO IMPACTO ANO
(com acréscimos encargos legais)

DESPESA CONSOLIDADA	Valores Mensais	EXERCÍCIOS		
		2025	2026	2027
Vencimentos e Vantagens Fixas	(-260,56)	-3.126,72	-3.126,72	-3.126,72
13 % Salário (100 %)	(-21,71)	-260,52	-260,52	-260,52
1/3 Férias (100 %)	(-7,23)	-86,76	-86,76	-86,76
Obrigações Patronais	-	-	-	-
I N S S (23,56%)	(-68,20)	-818,47	-818,47	-818,47
TOTAL (-)	**(-357,70)**	**(-4.292,47)**	**(-4.292,47)**	**(-4.292,47)**

IMPACTO NO INDICE DE GASTOS COM PESSOAL

Janeiro a Dezembro 2024	VALOR R$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	8.291.966,65	
Rec. Corrente Líquida – RCL	27.673.838,54	30,71%
Impacto	-4.292,47	-0,05%
GASTOS/ Índice após Impacto (-)	**8.287.674,18**	**30,66%**

IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

Despesa Fixada para o Exercício (2025)	37.503.232,00
Impacto da Despesa Criada	-4.292,47
Percentual (%)	0,011%
Despesa Fixada para o Exercício (2026)	37.503.232,00
Impacto da Despesa Criada	-4.292,47
Percentual (%)	0,011%
Despesa Fixada para o Exercício (2027)	37.503.232,00
Impacto da Despesa Criada	-4.292,47
Percentual (%)	0,011%

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECLARAÇÃO

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n.º 101/00, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta, está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Florinea/SP, 21 de janeiro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA através da ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 13/03/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, nº 699, Bairro CENTRO, CEP 19870011, FLORINEA/SP

GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892

Assinado de forma digital por GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892
Dados: 2025.01.22 16:08:47 -03'00'

GUILHERME BERNARDINO DIAS
Autoridade Municipal de Trânsito

ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FLORÍNEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
F001196-1	KRE7J48	12/01/2025	00:30	165-A	757-90	REC SUB TEST. EX CLÍN. PERÍC OU PROC Q PERM CERT INFL ÁLC/SUB PSIC FOR ART. 277	13/03/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 22/01/2025	Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
F001197-1	DMQ4J38	15/01/2025	21:30	165-A	757-90	REC SUB TEST. EX CLÍN. PERÍC OU PROC Q PERM CERT INFL ÁLC/SUB PSIC FOR ART. 277	13/03/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 22/01/2025	Páginas: 2/2